



BOTÃO DE PROTESTO NAS
EXECUÇÕES DE TÍTULOS
EXTRAJUDICIAIS - EPROC TJSC

BOTÃO DE PROTESTO NAS EXECUÇÕES DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS - EPROC TJSC

INTRODUÇÃO 03

COMO ACESSAR O BOTÃO DE PROTESTO NO EPROC 04

INICIANDO A SOLICITAÇÃO DE PROTESTO 04

PREENCHENDO OS DADOS DO TÍTULO EXTRAJUDICIAL 05

DECLARAÇÕES DE RESPONSABILIDADE E ENVIO 05

REGISTRO AUTOMÁTICO E ACOMPANHAMENTO DO STATUS 06

CORREÇÃO DE ERROS NO ENVIO 06

SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO DE PROTESTO 07

CUSTOS E RESPONSABILIDADES 08

DICAS E OBSERVAÇÕES ÚTEIS 10

Introdução



O Botão de Protesto é uma nova funcionalidade do sistema eproc, que permite a solicitação de protesto extrajudicial diretamente pelos autos do processo.

A ferramenta é destinada a Advogados e Procuradores e visa tornar mais rápida, segura e eficiente a cobrança de dívidas em processos de cumprimento de sentença, sem necessidade de deslocamento até o cartório.

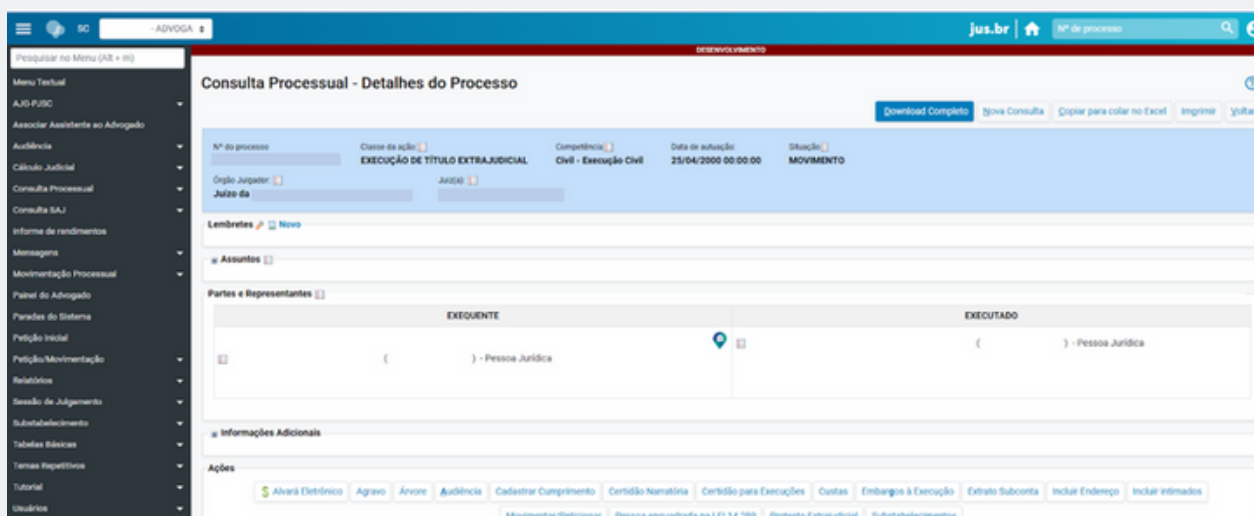
Com a integração entre o eproc e a Cenprot (Central de Protestos), a parte credora pode solicitar o protesto de forma prática e monitorar todo o andamento dentro do próprio sistema.

Neste tutorial, você aprenderá a utilizar essa funcionalidade integrada passo a passo.

Passo a passo para solicitar o protesto

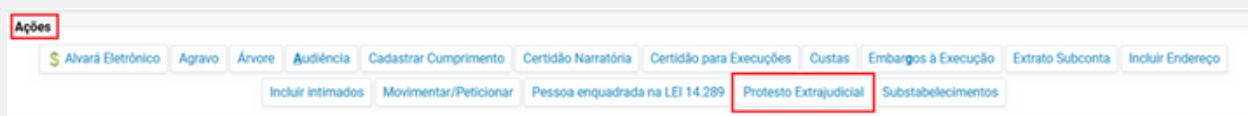
1. Acesse o processo:

- Vá até a tela de Consulta Processual.
- Acesse o processo em que deseja solicitar o protesto.



2. Clique na ação "Protesto Extrajudicial":

- Na capa do processo, localize a aba "Ações".
- Clique na opção "Protesto Extrajudicial".



- A ferramenta estará disponível para os perfis Advogado/Procurador e admitida apenas para devedores que residam no estado de Santa Catarina.
- A solução não poderá ser utilizada para fins de protesto alimentar. Para esta finalidade, o credor deverá procurar diretamente o tabelionato competente.

3. Inicie o procedimento

- Na nova tela que se abrir, clique em “Novo” para iniciar o preenchimento da solicitação.

Protesto Extrajudicial

Nº do processo: _____ Classe da ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Competência: Civil - Execução Civil Data de autuação: 25/04/2000 00:00:00 Situação: MOVIMENTO

Órgão Julgador: _____ Juízo da: _____

Novo Voltar

ID	Categoria	Credor	Situação	Espécie	Número	Valor original	Valor atualizado	Valor repasse	Data repasse	Instrumento	Anuidade
Nenhum registro encontrado											

4. Preencha os dados:

- O sistema preencherá automaticamente os dados do credor e devedor.
- Será possível ao advogado:
 - Informar a espécie e número do título extrajudicial;
 - Informar data de emissão e vencimento;
 - Informar o valor da dívida;
 - Informar o tipo de endosso;
 - Editar dados bancários para recebimento;
 - Indicar recebedores e respectivos valores (caso mais de um recebedor);
 - Indicar o evento do documento apresentado.

Enviar protesto

Credor: _____ (CNPJ)

Devedores ▲
Devedor: _____ (CPF) Endereço: _____ Rua: _____ Telefone: _____ Devedor principal: Sim

Dívida ▲
Espécie: Seleção Número: _____ Emissão: _____ Vencimento: _____ Valor original: 0,00 Valor atualizado: _____ Tipo de endosso: Seleção

Recebedor: _____ (CNPJ) Dados bancários: Nenhuma conta cadastrada

Adicionar recebedor

Documento ▲
Nenhum documento selecionado
Selecionar documento



- Não inclua honorários advocatícios, salvo previsão expressa no título, ou decisão judicial.
- Para recebimento de valores em conta do advogado/sociedade, é necessária procuração com poderes específicos para esse fim.
- A ferramenta permite o envio de APENAS um título extrajudicial por vez.

5. Aceite as declarações de responsabilidade:

- Marque as caixas de confirmação;
- Clique em “Enviar”.

Devedores ▲

Devedor: [dropdown] Endereço: Rua [dropdown] Telefone: [dropdown] Devedor principal: Sim [dropdown]

Dívida ▲

Espécie: Cédula de Crédito Bancário Número: 123456 Emissão: 06/01/2025 Vencimento: 07/04/2025 Valor original: 5.000,00 Valor atualizado: 5.500,00 Tipo de endosso: Mandato

Receptor: [dropdown] Dados bancários: B. 336 / Ag. 1234-1 / C. 83563-6

Documento ▲

Nenhum documento selecionado
[Selecionar documento](#)

Declaro, para todos os fins, que as informações prestadas são verdadeiras e que as inseri corretamente no sistema, cliente de que assumo integral e irrestrita responsabilidade (civil, administrativa e criminal) pelos dados inseridos, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei n. 9.492/97.

Atesto que o presente instrumento de dívida não foi objeto de protesto anterior, cliente de que sua duplicidade poderá configurar ato ilegal e ensejar indenização, a ser custeada exclusivamente pelo próprio credor.

Atesto que o título de dívida a ser encaminhado a protesto não recai sob pessoas físicas incapazes ou falecidas, tampouco pessoas jurídicas em processo de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial.

Enviar Fechar

6. Informação no processo:

- O sistema lançará evento nos autos informando a emissão do protesto.

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
11	27/07/2025 22:04:49	Título de dívida encaminhado a protesto - Protesto: 130-1G Título: 123456. Dados do título enviados ao IEPTB.		

Protesto 130-1G

Credor

Nome:
 CNPJ:
 Endereço: Rua Bairro: Centro
 CEP:
 Município:

Devedores

Nome:
 CPF:
 Endereço: Rua Bairro: não informado
 CEP:
 Município: S
 Principal:

Dívida

Espécie: CCB - Cédula de Crédito Bancário
 Número: **123456** Emissão: 07/04/2025 Vencimento: 05/05/2025
 Valor original: 5.000,00 Valor atualizado: **5.500,00** Nosso número: 130-1G
 Endosso: M Aceite: N Fins falimentares: N Declaracao portador: I
 Documento: Evento 1 - INIC1 - PETIÇÃO INICIAL

Dados bancários

336 - BANCO C6 S.A. agência: 1234-1 conta:83563-6 **5.500,00**

Declaro, para todos os fins, que as informações prestadas são verdadeiras e que as inseri corretamente no sistema, ciente de que assumo integral e irrestrita responsabilidade (civil, administrativa e criminal) pelos dados inseridos, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei n. 9.492/97.

Atesto que o presente instrumento de dívida não foi objeto de protesto anterior, ciente de que sua duplicidade poderá configurar ato ilegal e ensejar indenização, a ser custeada exclusivamente pelo próprio credor.

Atesto que o título de dívida a ser encaminhado a protesto não recai sob pessoas físicas incapazes ou falecidas, tampouco pessoas jurídicas em processo de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial.

7. Acompanhe o status do protesto:

- Na coluna "Situação", acompanhe os seguintes status:

ID	Categoria	Credor	Situação	Espécie	Número	Valor original	Valor atualizado	Valor repasse	Data repasse	Instrumento	Anuência
130-1G	Extrajudicial		Coletado	CCB - Cédula de Crédito Bancário	123456	5.000,00	5.500,00				



Status	Significado
Coletado	Dados recebidos pelo IEPTB/SC
Gerado	Verificação concluída, com numeração
Enviado	Encaminhado ao cartório
Devolvido	O título apresenta erro e pode ser corrigido
Confirmado	Aberto protocolo definitivo
Pago	Dívida quitada pelo devedor
Retirado	Título retirado antes do envio ao cartório a pedido do credor
Protestado	Título protestado por falta de pagamento
Sustado / Sustado definitivo	Protesto suspenso por decisão judicial
Cancelado	Protesto cancelado a pedido do credor



Atenção: Na hipótese de cancelamento por erro ou remessa indevida ao protesto, o CREDOR deverá arcar com os custos. Na hipótese de prescrição superveniente, pagamento ou parcelamento, o DEVEDOR arcará com os custos;

8. Corrija erros (se necessário):

Caso algum erro seja identificado, o sistema indicará o status como:

- Coletado com erro
- Gerado com erro
- Devolvido
- Devolvido na distribuição

Nesses casos:

- O Advogado será intimado no eproc.
- Clique no ícone de edição na ação “Protesto Extrajudicial”.
- Corrija os dados conforme orientação.
- Reconfirme as declarações e clique em “Alterar”

142	26/06/2025 19:15:03	<p>Expedida/certificada a intimação eletrônica</p> <p>Refer. ao Evento 141</p> <p>(EXEQUENTE -</p> <p>Prazo: 15 dias Status:ABERTO</p> <p>Data inicial da contagem do prazo: 01/07/2025 00:00:00</p> <p>Data final: 21/07/2025 23:59:59</p>	SECJE	Evento não gerou documento
141	26/06/2025 19:15:02	<p>Título de dívida a protesto remetido e devolvido por inconsistência</p> <p>- Protesto: 124-1G.</p> <p>Situação: Devolvido. Fica a parte Exequente intimada para que, querendo e se possível, proceda as retificações necessárias a assegurar a remessa do título a protesto, sob pena de cancelamento do seu envio. CRA: (5) Devolvido pelo Cartório por irregularidade Sem custas Quando o cartório não cobrar custas quando da devolução do título por irregularidade CRA IRREGULARIDADE: (53) Título já protestado</p>	SECJE	Evento não gerou documento

ID	Categoria	Credor	Situação	Espécie	Número	Valor original	Valor atualizado	Valor repasse	Data repasse	Instrumento	Anuência
130-1G	Extrajudicial		Coletado	CCB - Cédula de Crédito Bancário	123456	5.000,00	5.500,00				

Dívida ▲

Espécie: Confissão de Dívida | Número: 101020 | Emissão: 05/08/2024 | Vencimento: 09/12/2024 | Valor original: 1000,00 | Valor atualizado: 1500,00 | Tipo de endosso: Mandato

Recebedor: (CNPJ) | Dados bancários: B. 336 / Ag. 1234-1 / C. 83563-6

[+ Adicionar recebedor](#)

Documento ▲

INIC1 - PETIÇÃO INICIAL (visualizar)

[Alterar documento](#)

Declaro, para todos os fins, que as informações prestadas são verdadeiras e que as inseri corretamente no sistema, ciente de que assumo integral e irrestrita responsabilidade (civil, administrativa e criminal) pelos dados inseridos, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei n. 9.492/97.

Atesto que o presente instrumento de dívida não foi objeto de protesto anterior, ciente de que sua duplicidade poderá configurar ato ilegal e ensejar indenização, a ser custeada exclusivamente pelo próprio credor.

Atesto que o título de dívida a ser encaminhado a protesto não recai sob pessoas físicas incapazes ou falecidas, tampouco pessoas jurídicas em processo de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial.

[Alterar](#) [Remoção](#) [Fechar](#)

9. Solicite a remoção (se necessário):

- Se o título ainda não tiver sido enviado ao cartório, é possível clicar em “Remoção”;
- Justifique o motivo;
- O sistema cancelará a remessa e lançará evento informativo nos autos.

Dívida ▲

Espécie: Confissão de Dívida | Número: 101020 | Emissão: 05/08/2024 | Vencimento: 09/12/2024 | Valor original: 1000,00 | Valor atualizado: 1500,00

Tipo de endosso: Mandato

Recebedor: (CNPJ) | Dados bancários: B. 336 / Ag. 1234-1 / C. 83563-6

[+ Adicionar recebedor](#)

Documento ▲

INIC1 - PETIÇÃO INICIAL (visualizar)

[Alterar documento](#)

Declaro, para todos os fins, que as informações prestadas são verdadeiras e que as inseri corretamente no sistema, ciente de que assumo integral e irrestrita responsabilidade (civil, administrativa e criminal) pelos dados inseridos, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei n. 9.492/97.

Atesto que o presente instrumento de dívida não foi objeto de protesto anterior, ciente de que sua duplicidade poderá configurar ato ilegal e ensejar indenização, a ser custeada exclusivamente pelo próprio credor.

Atesto que o título de dívida a ser encaminhado a protesto não recai sob pessoas físicas incapazes ou falecidas, tampouco pessoas jurídicas em processo de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial.

[Alterar](#) [Remoção](#) [Fechar](#)



- Se o título já tiver sido encaminhado ao tabelionato, as retiradas decorrentes de erro devem ser solicitadas diretamente no respectivo cartório extrajudicial.
- Caso ocorra o pagamento, parcelamento ou prescrição após a remessa do título ao cartório, DEVERÁ ser consumido o serviço de desistência/cancelamento pelo CREDOR. Neste caso, será emitida de forma automatizada a certidão de anuência, a ser lançada nos autos. Esta, poderá ser utilizada pelo DEVEDOR, para fins de baixa no protesto, após quitação dos custos do cartório.

Dicas e Observações Úteis:

- A ferramenta permite o envio de APENAS um título extrajudicial por vez. Cada remessa deverá corresponder a um título específico, ainda que o processo judicial contenha múltiplos títulos de dívida.
- É permitida apenas para devedores domiciliados em Santa Catarina.
- A procuração deve conter poderes específicos se o valor for transferido ao advogado.
- Em caso de cancelamento por erro, o credor arca com os custos; nos demais casos (pagamento, parcelamento etc.), o devedor assume os custos.